



## DESPACHO

**Ao Departamento de Contabilidade**

**Processo Administrativo nº 2762324-B/2023 - SEMAF-PMAC**

**Assunto:** Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário para a **Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Coqueiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa especializada no objeto desta licitação, no valor estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.<sup>a</sup> que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Termo de Referência - TR** em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa (PA), 13 de Dezembro de 2023.

*Rafael Rodrigo Silva de Araújo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS  
DESPACHO Nº 017/2023-CAB/PREFEITO

**RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Departamento de Contabilidade**

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração e finanças  
Ilmo. **Sr. Rafael Rodrigo Silva De Araújo**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: **Locação de imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do centro de referência de assistência social CRAS DOS COQUEIROS.** para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de município de agosto Corrêa/pa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Dotação Orçamentária**

**08 244 0016 2.112 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação econômica:

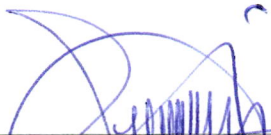
3.3.90.36.00 | **Outros Serviços De Pessoa Física**

Subelemento:

3.3.90.36.15 | **Locação De Imóveis**

Fonte 15000000

Augusto Corrêa, 13/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Firmino Soares Pereira  
Diretor Dep. Contabilidade

**Firmino Soares Pereira**  
DIRETOR DEP. DA CONTABILIDADE  
DESPRETA 98-A/2021